

**ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA**

NIRE 35.300.525.892

CNPJ/ME nº 48.344.725/0007-19

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 dias do mês de setembro de 2023, às 12h00, na sede social da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica ("Companhia"), na Avenida Tégula, nº 888, Ponte Alta, cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12952-820.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em vista da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jairo Aparecido Yamamoto e secretariados pelo Sra. Priscila Maiochi da Cruz.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redação do artigo 3º do Estatuto Social, de forma a atualizar o endereço da sua sede e foro, em razão das ampliações ocorridas, com a inclusão dos módulos 01, 16, 17 e 21, localizados no mesmo endereço, ou seja, na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Condomínio Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP: 12952-820.

**4.1** Os códigos do IPTU dos módulos incluídos são:

**Módulo 01:** 20.001.000.00-0107448

**Módulo 16:** 20.001.000.00-0120735

**Módulo 17:** 20.001.000.00-0120736

**Módulo 21:** 20.001.000.00-0120740

**4.2.** Já o código do IPTU do módulo 15, que se mantém, é: 20.001.000.00-0120734

**5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram sobre os itens constantes da Ordem do Dia e decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

**5.1** Observado a atualização do endereço da sede e foro da companhia, passando de Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio,

Módulo 15, Condomínio Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP: 12952-820, para Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Módulos 01, 15, 16, 17 e 21, Condomínio Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP: 12952-820, os acionistas decidem alterar o Artigo 3º, caput, do Estatuto Social, que, de agora em diante, passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Módulos 01, 15, 16, 17 e 21, Condomínio Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP: 12952-820, podendo criar, manter, extinguir filiais, sucursais, depósitos, escritórios, agências, representações ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer localidade do país ou exterior, por deliberação da Diretoria.*

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi suspensa para lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

**7. ASSINATURAS:** Jairo Aparecido Yamamoto (Presidente); Priscila Maiochi da Cruz (Secretária); Acionistas: Firstbrand Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda., Jairo Aparecido Yamamoto, Márcia Regina Yamamoto, Carolina Sommer Mazon, Maira Vendramini Medeiros, Rachel Giachini Sampaio Ferreira, Ricardo Vinicius Ferrari, Marcos Henrique Chepuck Miazzi, Ana Laís Nascimento Vieira, Carlos Eduardo Rodrigues Silva, Denise Machado de Campos Ruggiero, Fernanda Furtado Gambim, Igor Juarez Cabral, Jonathan Pinto Morales, Juliana Pinto Morales, Michele Carusi, Olga Maria Costa Santos, Renata Coli Viotto e Verena Maria Torres.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Atibaia - SP, 26 de setembro de 2023.

**Priscila Maiochi da Cruz**  
**Secretária**